



**JIMI**

JOGOS DO INTERIOR DE MINAS

**REGULAMENTO  
GERAL**

**2017**

## ÍNDICE

<b>Capítulo I – Da Finalidade e Objetivos</b> .....	3
- Finalidade .....	3
- Justificativa .....	3
- Objetivos .....	3
<b>Capítulo II – Da Realização</b> .....	3
<b>Capítulo III – Dos Poderes</b> .....	3
<b>Capítulo IV – Das Responsabilidades</b> .....	4
<b>Capítulo V – Das Competições e das Modalidades</b> .....	6
- Das Competições.....	6
- Das Modalidades Esportivas .....	8
<b>Capítulo VI – Das Delegações e das Inscrições/Participações</b> .....	9
- Da Composição das Delegações.....	9
- Da Inscrição e Participação das Delegações.....	10
- Da Inscrição de Atletas, Técnicos e Dirigentes.....	10
- Da Participação.....	11
- Da Comissão Técnica.....	12
<b>Capítulo VII – Da Abertura e da Competição</b> .....	13
- Da Cerimônia de Abertura .....	13
- Do Sistema de Competição .....	15
- Do Sistema de Disputas .....	17
- Da Premiação .....	26
- Dos Uniformes .....	28
<b>Capítulo VIII – Das Penalidades</b> .....	29
- Das Sanções .....	29
- Da Impugnação.....	30
<b>Capítulo IX – Das Disposições Gerais</b> .....	31

---

## Capítulo I – Da Finalidade e dos Objetivos

---

### Seção I - Finalidade:

**Art. 1º** - O Minas Esportiva/Jogos do Interior de Minas tem por finalidades possibilitar aos gestores regionais a participação e organização de competições; oferecer ao público mineiro uma opção de lazer e entretenimento; desenvolver uma cadeia produtiva do esporte; possibilitar parcerias entre o Governo do Estado e as Prefeituras Municipais e proporcionar o aprimoramento dos talentos esportivos dos municípios do interior do Estado.

### Seção II - Justificativa:

**Art. 2º** - Incentivar a prática esportiva, a integração e sociabilidade.

### Seção III - Objetivos:

**Art. 3º** - São objetivos do Minas Esportiva/ Jogos do Interior de Minas:

- a) Fomentar a prática do esporte entre os municípios de Minas Gerais;
- b) Possibilitar a qualificação técnica, tática e física dos atletas e equipes;
- c) Promover a integração esportiva e o intercâmbio técnico entre as várias representações municipais, a fim de contribuir para o desenvolvimento do esporte;
- d) Aprimorar a gestão esportiva municipal e regional;
- e) Estimular o potencial econômico, cultural e turístico das regiões do Estado, gerando ainda atividade econômica com mercado diferenciado pela oferta de novos empregos, serviços e bens de natureza esportiva;

---

## Capítulo II – Da Realização

---

### Seção I - Realização:

**Art. 4º** - O Minas Esportiva/ Jogos do Interior de Minas é um programa do Governo do Estado de Minas Gerais que consiste na mais tradicional competição esportiva do Estado, desenvolvido pela Secretaria de Estado de Esportes (SEESP) e Prefeituras Municipais.

**Art. 5º** - A competição acontecerá em três etapas:

- a) Etapa microrregional: realizada em 08 sedes;
- b) Etapa regional: realizada em 04 sedes;
- c) Etapa estadual: realizada de 01 a 03 sedes.

---

## Capítulo III – Dos Poderes

---

### Seção I - Poderes:

**Art. 6º** - São poderes do Minas Esportiva/ Jogos do Interior de Minas:

- I. Comissão de Honra;
- II. Comissão Organizadora;
- III. Conselho de Julgamento;
- IV. Juntas Disciplinares.

**Art. 7º** - A Comissão de Honra será composta pelo Governador do Estado, pelo Secretário de Estado de Esportes e pelos Prefeitos Municipais participantes.

**Art. 8º** - A Comissão Organizadora será composta por representantes da Secretaria de Estado de Esportes e Prefeituras Municipais na execução do Minas Esportiva/ Jogos do Interior de Minas.

**Art. 9º** - O Conselho de Julgamento e as Juntas Disciplinares são órgãos independentes ligados administrativamente à Comissão Organizadora e serão regidos pelo Código Disciplinar do Minas Esportiva/ Jogos do Interior de Minas.

**Art. 10º** - Compete ao Conselho de Julgamento e às Juntas Disciplinares exercerem suas atribuições de acordo com o Código Disciplinar e com o Código Nacional de Organização de Justiça e Disciplina Desportiva - CNOJDD, decidindo sobre os processos disciplinares e recursos apresentados durante a realização do Minas Esportiva/ Jogos do Interior de Minas.

**§ 1º** - A Junta Disciplinar, composta por três membros, um procurador e um secretário, é subordinada ao Conselho de Julgamento e será constituída em todas as sedes nas etapas microrregional e regional.

**§ 2º** - Na etapa estadual, os processos serão julgados pelo Conselho de Julgamento.

---

## Capítulo IV – Das Responsabilidades

---

### Seção I - Responsabilidades:

**Art. 11º** - À Secretaria de Estado de Esportes caberá:

- a) Apoiar a realização das etapas fazendo os contatos com os outros entes públicos responsáveis pelas áreas de esporte, saúde, educação, turismo, cultura e meio ambiente;
- b) Estimular a participação dos municípios, fazendo uso dos meios de divulgação ao seu alcance;
- c) Supervisão das Federações Estado de Minas – FEMs e/ou Empresa Executora;
- d) Elaborar o Regulamento Geral e aprovar com as FEMs participantes o regulamento específico das modalidades, bem como as diretrizes gerais técnicas de execução das competições;
- e) Arcar com os custos de arbitragem, premiação e contratação dos profissionais de coordenação.
- f) Aprovar os projetos de sedimento;
- g) Elaborar a programação esportiva da competição;
- h) Compor as Juntas Disciplinares em cada sede e do Conselho de Julgamento.
- i) Executar e acompanhar permanentemente o desenvolvimento do Minas Esportiva/ Jogos do Interior de Minas;
- j) Buscar e fomentar o envolvimento dos órgãos competentes no Estado no que se refere à viabilização das estruturas físicas e meios materiais necessários à organização e realização das competições esportivas;
- k) Providenciar as ações de logística em parceria com as cidades-sedes;
- l) Realizar a coordenação técnica dos eventos e a supervisão de cada modalidade esportiva;
- m) Coordenar os atendimentos médicos e de segurança disponibilizados pelas cidades-sedes;
- n) Avaliar os locais e instalações esportivas a serem utilizados durante as competições;
- o) Coordenar o recrutamento de recursos humanos capacitados para organização técnica das competições;
- p) Supervisionar a programação esportiva, apurar os resultados e a elaborar os boletins técnicos, bem como supervisionar a arbitragem;
- q) Elaborar e realizar o plano de necessidades dos recursos destinados às competições no aspecto técnico-operacional;
- r) Auxiliar a cidade-sede na execução dos cerimoniais de abertura e de premiação.

**Art. 12º** - Ao Conselho de Julgamento caberá aplicar, de forma imediata e em procedimento sumário, sanções disciplinares especificadas nos códigos citados no Art. 10º deste regulamento, em função de infrações cometidas antes, durante e após as disputas, registradas nas súmulas ou documentos similares da Comissão Organizadora, árbitros e representantes da arbitragem.

**Art. 13º** - À Junta Disciplinar caberá julgar as infrações e os processos disciplinares relativos à sede, sendo extinta tão logo termine a etapa.

**Art. 14º** - Caberá às cidades que sediarem o Minas Esportiva/ Jogos do Interior de Minas:

- a) Cumprir com todas as exigências estabelecidas pelo caderno de encargos do evento;
- b) Providenciar, durante a realização do Minas Esportiva/ Jogos do Interior de Minas, o apoio da Polícia Militar, dos órgãos responsáveis pela limpeza das áreas públicas a serem utilizadas antes, durante e após o evento, e pelo controle de tráfego e ordem pública;
- c) Disponibilizar local adequado para alojamento das delegações visitantes, com infraestrutura apropriada: banheiros completos, chave nas portas, vidros nas janelas e pessoal responsável pela limpeza diária;
- d) Disponibilizar instalações esportivas adequadas às competições, incluindo equipamento esportivo;
- e) Disponibilizar para a Comissão Organizadora profissionais de apoio responsáveis pela limpeza e segurança nos locais de competição e alojamento, pelo transporte interno, pelo atendimento médico, pela comunicação e divulgação, pela Cerimônia de Abertura, premiação e pelo acesso aos locais de competição;
- f) Preparar a Cerimônia de Abertura (convite às autoridades, Hino Nacional Brasileiro, bandeiras, som, palanque, pira e tocha olímpica);
- g) Apresentar à Comissão Organizadora do Minas Esportiva/ Jogos do Interior de Minas, até a data da reunião técnica, o plano de atendimento emergencial aos participantes da competição;
- h) Providenciar local seguro para a acomodação do material;
- i) Disponibilizar veículos para o transporte interno das equipes de arbitragem e da Comissão Organizadora;
- j) Disponibilizar local e material de expediente para a montagem do Comitê (sala com chave, banheiro, mesas, cadeiras, máquina fotocopadora, telefone, fax, computadores com internet, impressoras, material de escritório, etc.), proporcionando suporte administrativo ao evento;
- k) Divulgar o evento na comunidade local, incentivando a presença de público;
- l) Indicar hotéis com os respectivos custos de diárias e de alimentação, para acomodação das equipes de organização e de arbitragem.

**Art. 15º** - Ao representante oficial credenciado caberá:

- a) Representar oficialmente cada município ou entidade esportiva perante a Comissão Organizadora do Minas Esportiva/ Jogos do Interior de Minas;
- b) Responsabilizar-se pela conduta dos integrantes de sua delegação dentro dos locais de competições e demais ambientes;
- c) Preservar, juntamente com os membros de sua delegação, os locais de competições, hospedagem e alimentação;
- d) Cumprir e fazer cumprir por todos os integrantes de sua delegação os dispositivos reguladores do Minas Esportiva/ Jogos do Interior de Minas;
- e) Responsabilizar-se pela veracidade das informações referentes aos documentos de identificação dos atletas pertencentes à sua delegação;

- f) Responsabilizar-se pela inscrição de atletas, técnicos, auxiliares técnicos e dirigentes de sua delegação;
- g) Conhecer o presente Regulamento Geral, os específicos das modalidades, as notas e boletins oficiais e o cronograma de execução fixado pela Comissão Organizadora antes e durante a realização das competições. Neste sentido, agir conforme as formas constantes deste, não sendo aceito qualquer tipo de justificativa pelo fato de não ter tido conhecimento destes.
- h) Ressarcir ao município-sede os danos e avarias causados ao patrimônio;
- i) Providenciar a bandeira do município que será utilizada no desfile de abertura (opcional);
- j) Responsabilizar-se, por meio de atestado médico, que atletas e membros da comissão técnica estejam aptos à prática de atividades físicas ou desempenho de sua função (atestado médico de posse do representante oficial credenciado da delegação);
- k) Possuir e estar de posse do contrato de prestação de serviço de seguro de toda a delegação que representará o município no evento, podendo este ser solicitado a qualquer momento. No caso de irregularidade quanto à documentação, a Comissão Organizadora se exime de qualquer responsabilidade sobre acidentes ou quaisquer outros fatos ocorridos antes, durante e após a competição;
- l) Informar aos integrantes da delegação a necessidade de levar colchões, roupas de cama e banho, material de higiene e objetos de uso pessoal;
- m) Responsabilizar-se pela alimentação e transporte dos membros de sua delegação.

---

## Capítulo V – Das Competições e das Modalidades

---

### Seção I - Das Competições:

**Art. 16º** - O Minas Esportiva/ Jogos do Interior de Minas destina-se aos municípios do interior do Estado de Minas Gerais, tendo como disputa as modalidades estampadas no Art. 26 deste regulamento .

**Art. 17º** – As modalidades coletivas do Minas Esportiva/ Jogos do Interior de Minas serão disputadas em 3 (três) etapas: microrregional, regional e estadual

**I. Etapa Microrregional:** participarão desta etapa os municípios devidamente inscritos no Minas Esportiva/ Jogos do Interior de Minas, divididos de acordo com as Regionais de Esportes previamente estabelecidas pela Secretaria de Estado de Esportes;

**II. Etapa Regional:** participarão desta etapa as equipes devidamente classificadas conforme o disposto no Sistema de Disputa da competição;

**III. Etapa Estadual:** participarão desta etapa as equipes devidamente classificadas conforme o disposto no Sistema de Disputa da competição.

**Art. 18º** - O presente Regulamento Geral deverá ser seguido em todas as etapas do Minas Esportiva/ Jogos do Interior de Minas.

**Art. 19º** - As disputas serão regidas pelo presente Regulamento Geral e específicos do Minas Esportiva/ Jogos do Interior de Minas, pelo Código Disciplinar, pelas Regras Internacionais naquilo que não contrariem este regulamento, com seus efeitos por meio das Confederações Brasileiras para cumprimento das regras específicas de cada modalidade, bem como pelas notas e boletins oficiais expedidos pela Comissão Organizadora.

**Parágrafo único** – As disputas serão realizadas com as bolas oficiais de cada modalidade, na categoria adulta, e as mesmas serão apresentadas pelas equipes. A verificação da condição de jogo das bolas e demais materiais esportivos será de responsabilidade da equipe de arbitragem.

**Art. 20º** - As disputas terão início em horário previamente estipulado, sendo considerada perdedora por ausência (WxO) a equipe que não se apresentar uniformizada no horário fixado e/ou com os atletas e técnicos sem os documentos comprobatórios de suas identidades ou ainda que se apresentem sem o número mínimo de atletas previsto na regra da modalidade.

**§ 1º** - Será concedido, apenas para o primeiro jogo do dia, um período de tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário previsto no boletim oficial da competição.

**§ 2º** - Na fase classificatória, se o (WxO) ocorrer no primeiro dia da competição e a equipe perdedora se apresentar no Comitê Organizador até o final do último jogo do dia, com o número mínimo de atletas em condição de jogo e com o documento de identificação, será punida apenas com a perda de pontos da partida, podendo continuar na competição.

A equipe perdedora por (WxO) na primeira rodada, e que tenha atendido ao previsto no §2º do Art. 20 no caso de reincidência estará desclassificada no ano em questão e punida no ano seguinte.

**§ 3º** - A partir da segunda rodada, a equipe que perder por (WxO) e se apresentar uniformizada, até o final do último jogo do dia, ao Comitê Organizador com o técnico, conforme artigos 45, 46 e 47 deste regulamento, com o número mínimo de atletas em condição de jogo e com o documento de identificação, será punida apenas com a desclassificação do ano em disputa.

**§ 4º** - Caso o (WxO) ocorra no último jogo, a equipe perdedora poderá comparecer uniformizada ao Comitê Organizador, com o técnico, com o número mínimo de atletas em condição de jogo e com o documento de identificação até 30 (trinta) minutos após a homologação do (WxO). Neste caso, a equipe será punida apenas com a desclassificação no ano em disputa.

**§ 5º** - Quando o (WxO) ocorrer a partir da segunda rodada da fase classificatória, os resultados dos jogos realizados pela equipe desclassificada por esse motivo serão desconsiderados.

**§ 6º** - Equipes perdedoras por (WxO) que não se apresentarem uniformizada, até o final do último jogo do dia, ao Comitê Organizador com o técnico, conforme artigos 45, 46 e 47 deste regulamento, com o número mínimo de atletas em condição de jogo e com o documento de identificação estarão desclassificadas no ano em disputa e suspensa no ano seguinte.

**§ 7º** - Em qualquer etapa do Minas Esportiva/ Jogos do Interior de Minas, quando ocorrer (WxO) e a equipe for desclassificada no ano vigente e suspensa no ano seguinte, o município poderá protocolar recurso à Comissão Organizadora em até 24 horas após a homologação da desclassificação. A Comissão Organizadora efetuará a apuração do recurso e emitirá parecer final sobre a ocorrência em até 72 horas. Havendo necessidade de maior prazo para apuração, a Comissão Organizadora fará a comunicação aos envolvidos.

**§ 8º** - A Comissão Organizadora poderá solicitar à delegação a apresentação do Termo de Compromisso, disponibilizado no sítio eletrônico do evento, para comprovação de autorização do atleta para sua inscrição e também solicitar ao atleta que não compareceu justificativa formal para sua ausência.

**§ 9º** - A qualquer momento o representante municipal poderá denunciar, por escrito, alguma equipe/atleta que tenha participado de forma irregular. O ônus da prova é do denunciante. Após a análise de toda a documentação apresentada, caso seja evidenciada qualquer irregularidade na participação do(s) atleta(s) na competição pelo município que o inscreveu, o(s) mesmo(s) estará(ão) impedido(s) de participar da competição no ano seguinte, por qualquer equipe, em qualquer modalidade esportiva.

O município que inscreveu o atleta de forma irregular, estará desclassificado da modalidade na competição vigente e suspenso no ano seguinte. A Comissão Organizadora efetuará a apuração do recurso e emitirá parecer final sobre a ocorrência em até 72 horas. Havendo necessidade de maior prazo para apuração, a Comissão Organizadora fará a comunicação aos envolvidos.

**Art. 21º** - A desistência de participação de atletas inscritos nas modalidades individuais deverá ser comunicada até a data da reunião técnica específica estipulada pela Comissão Organizadora (disposta no sítio eletrônico [jimi.esportes.mg.gov.br](http://jimi.esportes.mg.gov.br)).

**Parágrafo único** – A não observância da comunicação de desistência à Comissão Organizadora acarretará na desclassificação do atleta e do município no ano vigente e punição no ano seguinte, na prova da modalidade ou nas competições.

**Art. 22º** - Quando uma disputa for interrompida ou suspensa por qualquer motivo e não puder ser reiniciada dentro do prazo máximo de 01 (uma) hora, ela terá continuidade do ponto em que foi interrompida em dia, hora e local marcado pela Comissão Organizadora.

**Art. 23º** - Quando uma equipe abandonar um jogo no curso de sua disputa, a mesma será desclassificada da competição e suspensa no ano seguinte, além dos resultados dos seus jogos serem desconsiderados na fase classificatória de cada etapa.

**Art. 24º** - Nas modalidades basquetebol, futsal, handebol e voleibol, o atleta, o técnico, o auxiliar técnico e o dirigente expulso ou desqualificado, e citado em relatório feito pela equipe de arbitragem, estará automaticamente suspenso na partida seguinte da modalidade, independente das punições que poderão ser impostas pela Junta Disciplinar e pelo Conselho de Julgamento.

**§ 1º** – Independente de publicação em boletim oficial, a responsabilidade de controle de suspensões aplicadas é do representante oficial credenciado da delegação participante.

**§ 2º** - Caso o técnico seja suspenso na partida seguinte, a equipe deverá providenciar outro técnico confirme artigos 45, 46 e 47 deste regulamento.

**Art. 25º** - A utilização de atletas irregulares, inscritos em súmula pelas equipes ou participantes das provas, lutas ou disputas, acarretará na eliminação imediata das mesmas e os resultados obtidos por elas serão desconsiderados na fase classificatória de cada etapa.

**§ 1º** - A equipe e o atleta envolvidos na irregularidade acima destacada serão impedidos de participar do Minas Esportiva/ Jogos do Interior de Minas no ano seguinte.

**§ 2º** - Caso seja identificado um atleta que não esteja inscrito e que tenha participado de uma partida, prova, luta ou disputa, a equipe e/ou atleta será automaticamente eliminada do Minas Esportiva/ Jogos do Interior de Minas em disputa, na modalidade específica, no ano da competição e no ano seguinte, e os resultados da equipe ou atleta serão desconsiderados na fase.

#### Seção II - Das Modalidades Esportivas:

**Art. 26º** - Serão disputadas as seguintes modalidades esportivas no Minas Esportiva/ Jogos do Interior de Minas:

**I. Modalidades individuais:** Atletismo, Atletismo PCD, Ciclismo Speed, Ciclismo Mountain Bike, Natação, Natação PCD, Judô, Karate, Taekwondo nos naipes feminino e masculino. Xadrez e Bocha Paralímpica (misto).

**II. Modalidades coletivas:** Basquetebol, Basquete em cadeira de rodas, Futsal, Handebol e Voleibol, nos naipes feminino e masculino.

§ 1º - Caso haja a inclusão/exclusão de modalidades esportivas, as mesmas poderão ser inseridas/excluídas pela Comissão Organizadora via Nota Oficial.

§ 2º - A idade mínima dos atletas para a participação no Minas Esportiva/ Jogos do Interior de Minas será de 16 (dezesesseis) anos completados no ano da competição.

**Art. 27º** - Na etapa estadual do Minas Esportiva/ Jogos do Interior de Minas, nas modalidades individuais, somente serão realizadas as provas com a inscrição mínima de 02 (dois) municípios, confirmados na reunião técnica.

§ 1º - Na reunião técnica específica, se houver desistência, ficando somente 01 (um) município com 02 (dois) atletas participantes, haverá disputa entre os dois.

§ 2º - Caso fique somente 01 (um) município com 01 (um) atleta participante, a prova será realizada para tomada de tempo/marca do atleta e este será premiado com medalha.

§ 3º - Caso ocorra desistência de participação em alguma prova no momento de realização da mesma, os municípios desistentes estarão suspensos no ano seguinte nas provas em questão.

## Capítulo VI – Das Delegações e das Inscrições/Participações

### Seção I - Da Composição das Delegações:

**Art. 28º** - A delegação poderá ser integrada por:

- a) 01 (um) representante oficial credenciado;
- b) 01 (um) chefe da delegação;
- c) 01 (um) técnico/treinador para cada modalidade inscrita;
- d) 01 (um) auxiliar técnico para cada modalidade inscrita;
- e) 01 (um) acompanhante feminino (se houver modalidade);
- f) 01 (um) médico e/ou fisioterapeuta;
- g) 01 (um) roupeiro e/ou massagista;
- h) 01 (um) preparador físico;
- i) 01 (um) vigia/segurança (opcional);
- j) 01 (uma) pessoa para limpeza (opcional);
- k) 01 (um) cozinheiro (opcional).

Número máximo de atletas por etapa		
Modalidade	Feminino	Masculino
Atletismo	40	40
Atletismo PCD	20	20
Bocha Paralímpica	16	
Basquetebol	15	15
Basquete em cadeira de rodas	15	15
Ciclismo Mountain Bike	20	20
Ciclismo Speed	20	20
Futsal	15	15
Handebol	17	17
Judô	20 por categoria de idade	20 por categoria de idade
Karatê	20 por categoria de idade	20 por categoria de idade
Voleibol	15	15
Xadrez	06	
Natação	25 por categoria de idade	25 por categoria de idade
Natação PCD	10	10
Taekwondo	20 por categoria de idade	20 por categoria de idade

§ 1º - As delegações deverão informar oficialmente ao município-sede e à Comissão Organizadora a sua composição completa, relatando inclusive o número e naipes dos atletas participantes, enviando as informações até, no máximo, na data da reunião técnica prevista no cronograma de execução dos Jogos.

§ 2º - Após a divulgação da tabela oficial do Minas Esportiva/ Jogos do Interior de Minas, o representante oficial credenciado deverá informar ao município-sede, em até 05 (cinco) dias úteis antes do início das competições, a data e horário de sua chegada ao referido município. Caso isto não ocorra, o município-sede e a Comissão Organizadora não se responsabilizarão por falta de acomodações imediatas para a respectiva delegação municipal.

#### Seção II - Da Inscrição e Participação das Delegações:

**Art. 29º** - Todos os municípios do interior de Minas Gerais estarão em condições de participar do Minas Esportiva/ Jogos do Interior de Minas, desde que observadas as regras dispostas neste Regulamento Geral.

§ 1º - Cada município será representado no Minas Esportiva/ Jogos do Interior de Minas por uma única equipe em cada naipes nas modalidades coletivas e individuais.

**Art. 30º** - Todas as despesas correrão por conta das delegações municipais participantes do Minas Esportiva/ Jogos do Interior de Minas.

**Art. 31º** - A inscrição da delegação deverá ser efetivada por meio do sistema de inscrições, da Secretaria de Estado de Esportes, dentro do prazo de acordo com o cronograma de execução ou nota oficial.

**Art. 32º** - A confirmação de participação dos municípios, será feita por meio de envio do ofício via Sistema de Inscrições, assinado pelo representante legal (prefeito). Os prazos de recebimento dos ofícios estarão definidos no cronograma de execução do evento.

**Art. 33º** - Caso haja desistência de participação do município, deverá ser protocolado na Diretoria de Eventos Esportivos e de Incentivo ao Desporto Educacional ou na própria reunião técnica, um ofício assinado pelo representante legal informando tal decisão. A não realização desse procedimento acarretará nas punições previstas neste Regulamento.

Endereço da Diretoria de Eventos Esportivos e de Incentivo ao Desporto Educacional:  
Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - 8º andar do Prédio Minas – Bairro Serra Verde – Belo Horizonte – MG – CEP 31630-901.

#### Seção III - Da Inscrição dos Atletas, Técnicos e Dirigentes:

**Art. 34º** - Todos os atletas, técnicos, auxiliares técnicos e dirigentes das delegações regularmente inscritas poderão participar do Minas Esportiva / Jogos do Interior de Minas, desde que cumpridos os requisitos previstos no Regulamento Geral.

**Parágrafo único** - É obrigatório o cadastramento do CPF dos atletas, técnicos, auxiliares técnicos e dirigentes no ato da inscrição.

**Art. 35º** - As delegações participantes, por meio de seus representantes oficiais credenciados responsabilizam-se inteiramente pela inscrição dos seus atletas, técnicos, auxiliares técnicos e dirigentes.

**Art. 36º** - Cada atleta inscrito poderá competir em uma modalidade coletiva e por 01 (um) município durante a realização de todo o evento, além das modalidades individuais.

**Art. 37º** - As inscrições dos atletas, técnicos, auxiliares técnicos e dirigentes no Minas Esportiva/ Jogos do Interior de Minas serão realizadas pelo representante oficial credenciado exclusivamente por meio do Sistema de Inscrições disponível no sítio eletrônico oficial no Minas Esportiva/ Jogos do Interior de Minas, até a data prevista no cronograma de execução do evento.

**§ 1º** - No momento da inscrição, o representante oficial credenciado estará atestando, para todos os fins, que os atletas inscritos passaram por exame médico, o qual certifica a perfeita condição de saúde dos mesmos para disputarem o Minas Esportiva/ Jogos do Interior de Minas, o que exime por completo a Comissão Organizadora por qualquer problema de saúde, pré-existente ou durante a competição, ocorrido com qualquer integrante de sua delegação.

**§ 2º** - O representante oficial credenciado deverá estar de posse dos atestados, que poderão ser solicitados a qualquer momento. Caso não apresentado, o atleta só poderá atuar depois de apresentado o mesmo.

**Art. 38º** - Os municípios poderão formar equipes compostas de no máximo 25 (vinte e cinco) atletas inscritos por modalidade coletiva conforme regulamento.

**§ 1º** - Caso o município não tenha inscrito o número total de atletas permitidos, o representante oficial credenciado poderá efetuar a complementação de atletas conforme cronograma.

**§ 2º** - Não será permitida a alteração da relação de inscritos já constante no Sistema de Inscrições, ou seja, os atletas que já estão inscritos não poderão ser substituídos.

**§ 3º** - O atleta inscrito por um município, mesmo que não tenha assinado súmula, não poderá ser inscrito em outro município durante todas as etapas dos Jogos do Interior de Minas.

**Art. 39º** - O limite máximo de atletas que o município poderá utilizar por etapa e por modalidade esportiva está previsto no Art. 28, deste regulamento, e o descumprimento deste artigo desclassificará o município da respectiva modalidade no ano da competição e os seus resultados de jogos realizados na fase classificatória serão desconsiderados.

**Art. 40º** - O município que inscrever atleta sem a autorização do mesmo, depois de apurada administrativamente a sua responsabilidade, terá a inscrição deste atleta cancelada, não sendo permitida a sua substituição e sem qualquer prejuízo para o atleta em questão. A Comissão Organizadora poderá requisitar a apresentação do Termo de Compromisso disponível no endereço eletrônico do evento para confirmação de autorização de inscrição.

#### Seção IV - Da Participação:

**Art. 41º** - São condições fundamentais para que um atleta/ técnico/ dirigente participe do Minas Esportiva/ Jogos do Interior de Minas:

**§ 1º** - Estar devidamente inscrito no Sistema de Inscrições até a data prevista no cronograma de execução do Minas Esportiva/ Jogos do Interior de Minas.

**§ 2º** - Atletas federados em outros estados só estarão aptos a participar do Minas Esportiva/ Jogos do Interior de Minas após realizarem transferência para federações de Minas Gerais.

**§ 3º** - É permitida a inscrição de atletas estrangeiros no Minas Esportiva/ Jogos do Interior de Minas, devendo o mesmo apresentar e portar o Registro Nacional de Estrangeiro Permanente (RNE), conforme disposto no Art. 42 deste regulamento.

Cada delegação poderá inscrever no máximo 03 (três) atletas estrangeiros em cada modalidade e naipes. A inscrição do atleta estrangeiro será feita em formulário próprio assinado pelo representante oficial credenciado da delegação e protocolado junto à Comissão Organizadora até a data prevista no Cronograma de Execução do Minas Esportiva/ Jogos do Interior de Minas.

**§ 4º** - Não estar cumprindo punição em eventos que sejam promovidos e/ou apoiados pela Secretaria de Estado de Esportes, Jogos Escolares da Juventude e Jogos Abertos Brasileiros - JABs;

**Art. 42º** - O atleta só poderá participar do Minas Esportiva/ Jogos do Interior de Minas mediante apresentação de um dos seguintes documentos comprobatórios de sua identidade, original ou cópia autenticada, documentos estes que deverão ser legíveis e sem rasuras:

- .Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
- .Passaporte;
- .Carteira de Identidade Profissional expedida por órgãos oficiais reconhecidos pela legislação federal;
- .Registro Nacional de Estrangeiro Permanente (RNE);
- .Carteira Nacional de Habilitação com foto;
- .Certificado de Reservista;
- .Certificado de Alistamento Militar;
- .Carteira de Trabalho no seu modelo novo;
- .Carteira de Identidade Indígena expedida pela FUNAI;
- .Carteira da confederação da modalidade correspondente, desde que tenha foto do atleta.
- .Carteira da federação mineira da modalidade correspondente, desde que tenha foto do atleta.

**§ 1º** - Não serão aceitas carteiras sociais de clubes, carteiras de estudantes e/ou similares, tampouco boletim de ocorrência policial.

**§ 2º** - Caso o atleta não preencha os pré-requisitos deste artigo o mesmo será impedido de participar da disputa em questão, voltando a ter condições de jogo tão logo apresente a documentação necessária.

**§ 3º** - Para que o atleta tenha condições de jogo nos esportes coletivos, o técnico deverá listá-lo em súmula antes do início da partida, mesmo sem seu documento de identificação.

**§ 4º** - Ao chegar à quadra, o atleta deverá apresentar-se ao delegado de quadra com um dos documentos previstos no Regulamento Geral para que tenha condições de jogo. Mesmo que o atleta não compareça à partida, ele entrará na contagem dos atletas utilizados.

**Art. 43º** - O atleta poderá ser técnico de uma equipe de outro naipes e/ou modalidade do mesmo município, desde que esteja conforme os artigos 45, 46 e 47 deste regulamento.

**Art. 44º** - Caso o atleta tenha encerrado sua participação devido à desclassificação de sua equipe, o mesmo poderá atuar como técnico ou auxiliar técnico de qualquer município nas etapas subsequentes, desde que esteja conforme os artigos 45, 46 e 47 deste regulamento.

Seção V - Da Comissão Técnica:

Técnico:

**Art. 45º** - São condições fundamentais para que um treinador participe do Minas Esportiva/ Jogos do Interior de Minas:

**Parágrafo único** – *Conforme a lei 9.696/1998 - Art. 1º: “O exercício das atividades de*

*Educação Física e a designação de Profissional de Educação Física é prerrogativa dos profissionais regularmente registrados nos Conselhos Regionais de Educação Física”.*

**Art. 46º** - Estar devidamente inscrito no Sistema de Inscrições.

**Parágrafo único** – Em caso de substituição ou inscrição de técnicos durante a etapa, o mesmo deve ser inscrito posteriormente no Sistema de Inscrições.

**Art. 47º** - Os técnicos/treinadores, os auxiliares técnicos e os preparadores físicos das delegações participantes do Minas Esportiva/ Jogos do Interior de Minas deverão apresentar a Cédula de Identidade Profissional expedida por órgãos oficiais reconhecidos pela legislação federal.

**§ 1º** - Na ausência da Cédula de Identidade Profissional, será aceita a declaração expedida pelo Conselho Regional de Educação Física em via original ou autenticada em cartório.

**§ 2º** - Os dirigentes e técnicos das delegações devem estar cientes da obrigatoriedade de estar devidamente regulares perante o Conselho Regional de Educação Física.

**§ 3º** - Todos os documentos deverão ser legíveis e sem rasuras.

**Art. 48º** - O técnico deverá permanecer até o final do jogo.

**Parágrafo único** – Havendo necessidade de ausentar-se, o técnico pode transferir sua responsabilidade, durante o respectivo jogo, para um auxiliar técnico.

Na impossibilidade de transferência da responsabilidade do técnico para um auxiliar, o jogo será encerrado com o placar de W x O e a equipe será punida somente com a desclassificação no ano vigente.

**Art. 49º** - Quando um técnico ou auxiliar for expulso ou desqualificado, terá que deixar a área de competição, sob pena de desclassificação de sua equipe no ano em questão.

**Parágrafo único** – Caso ocorra expulsão ou desqualificação do técnico de uma equipe, assumirá a responsabilidade o seu respectivo auxiliar técnico, na impossibilidade de transferência da responsabilidade do técnico para um auxiliar, o jogo será encerrado com o placar de W x O e a equipe será punida somente com a desclassificação no ano vigente.

**Art. 50º** - O técnico e o auxiliar técnico inscritos em uma equipe somente poderão participar como atletas na mesma delegação, desde que seja em outro naipe e/ou modalidade.

**Art. 51º** - O técnico e/ou auxiliar técnico deverão estar vinculados a apenas uma delegação em uma mesma etapa do Minas Esportiva/ Jogos de Minas.

---

## **Capítulo VII – Da Abertura e Da Competição**

---

### Seção I – Da Cerimônia de Abertura:

**Art. 52º** - Cada etapa do Minas Esportiva/ Jogos do Interior de Minas terá Cerimônia de Abertura Oficial com duração máxima de 01 (uma) hora, devendo ser realizada em local aprovado pela Comissão Organizadora.

**Art. 53º** - A Cerimônia de Abertura é considerada atividade oficial e imprescindível, sendo que cada município deverá se apresentar no local do desfile com 01 (uma) hora de antecedência ao horário oficial previsto para início da Cerimônia.

**§ 1º** - Entende-se como desfile de abertura a entrada de todas as delegações no recinto da Cerimônia.

**§ 2º** - Participarão da Cerimônia de Abertura Oficial 03 (três) autoridades com “direito à palavra”, sendo que 01 (uma) delas deve ser, obrigatoriamente, o representante oficial da Secretaria de Estado de Esportes.

**§ 3º** - Na Cerimônia de Abertura, é obrigatória a participação das delegações devidamente uniformizadas: os atletas vestidos de calções e camisas ou agasalhos semelhantes, próprios de suas respectivas modalidades, além de estarem calçados de tênis ou similares. Fica proibido o uso dos bonés, toucas, chinelos, sandálias ou semelhantes, que não sejam complemento do uniforme, bem como o uso de jeans ou similares.

**§ 4º** - O não cumprimento da exigência prevista no parágrafo acima na Cerimônia de Abertura, será passível de punição que será definida pela Comissão Organizadora.

**Art. 54º** - As delegações deverão se apresentar para o desfile de abertura do Minas Esportiva/Jogos do Interior de Minas com o máximo de integrantes possível, não podendo desfilar com menos de 06 (seis) integrantes, considerando atletas, técnicos e dirigentes.

**Parágrafo único** – Fica estipulado que o município que não participar do desfile de abertura será impedida de disputar o Minas Esportiva/ Jogos do Interior de Minas no respectivo ano.

**Art. 55º** - Fica dispensada de participar do desfile de abertura do Minas Esportiva/ Jogos do Interior de Minas a delegação que tenha jogo somente no segundo dia de competição ou que esteja jogando com todas as equipes participantes no mesmo horário da Cerimônia.

**Parágrafo único** – Neste caso a ausência de uma delegação durante a Cerimônia de Abertura será anunciada e justificada às demais delegações participantes por meio de serviço de sonorização ou, posteriormente, por escrito em boletim oficial.

**Art. 56º** - A Comissão Organizadora poderá formular instruções e normas para a realização dos desfiles de abertura das diversas etapas.

**Art. 57º** - A realização da Cerimônia de Abertura Oficial do Minas Esportiva/ Jogos do Interior de Minas ficará sobre inteira responsabilidade da Prefeitura local, devendo ser aprovada pela Comissão Organizadora que estabelecerá um roteiro padrão e este constará de duas partes obrigatórias e uma facultativa:

**I. Obrigatória** - Deverá ser realizada nesta ordem:

- a) Concentração das delegações em ordem alfabética;
- b) Concentração das autoridades em local de destaque;
- c) Composição da Mesa de Honra;
- d) Entrada das delegações em ordem alfabética;
- e) Hasteamento dos pavilhões ao som do Hino Nacional Brasileiro;
- f) Entrada do fogo simbólico e acendimento da pira olímpica;
- g) Juramento do atleta;
- h) Pronunciamento das autoridades, com declaração de abertura do Minas Esportiva/ Jogos do Interior de Minas;
- i) Retirada das delegações.

**§ 1º** - Reserva-se o último lugar de entrada na Cerimônia de Abertura para a delegação do município-sede.

## **II. Premiação do Desfile**

- a) A votação será feita pela Comissão Organizadora ou por pessoas indicadas por ela;
- b) Os critérios observados serão número de integrantes da delegação, padronização dos uniformes, criatividade e animação;
- c) O município-sede receberá troféu;
- d) Será entregue troféu à delegação que obtiver a maior pontuação;

e) O município-sede não concorrerá à premiação do desfile de abertura.

**III.Facultativa** - Apresentações artísticas e culturais (a critério de cada município).

Seção II – Do Sistema de Competição:

Modalidades Individuais

**Art. 58º** - As modalidades individuais acontecerão em etapa única, de acordo com os regulamentos específicos.

Modalidades Coletivas

**Art. 59º - Etapa Microrregional:**

Participarão desta etapa os municípios e/ou entidades esportivas devidamente inscritos no Minas Esportiva/ Jogos do Interior de Minas, divididos em 08 (oito) microrregiões, de acordo com as regionais da SEESP.

Microrregião	Microrregião	Região
Triângulo - Noroeste	Sudoeste - Oeste	Triângulo - Noroeste / Sudoeste - Oeste
Sul	Mata - Vertentes	Sul / Mata - Vertentes
Jequitinhonha - Mucuri	Norte - Central	Jequitinhonha - Mucuri / Norte - Central
Caparaó - Vale do Aço - Vale do Rio Doce	Metropolitana	Vale do Aço - Vale do Rio Doce - Caparaó / Metropolitana

§ 1º - 04 (quatro) equipes se classificam em cada microrregião para a Etapa Regional.

§ 2º - Caso o número de equipes inscritas for igual ou menor ao número de vagas para a próxima etapa, não haverá competição e estas estarão classificadas automaticamente para a Etapa Regional.

§ 3º - No caso em que alguma equipe do município sede da Etapa Regional e/ou Etapa Estadual não se classifique entre as quatro primeiras na Etapa Microrregional, a mesma estará automaticamente classificada juntamente com as 02 (duas) ou 03 (três) primeiras colocadas da sua respectiva microrregional.

Exemplo:

	Classificados
Equipes primeiras colocadas	03
Sede Regional	01
Total	4 equipes classificadas

Exemplo:

	Classificados
Equipes primeiras colocadas	03
Sede Estadual	01
Total	4 equipes classificadas

Exemplo:

	Microrregional
Equipes primeiras colocadas	02
Sede Regional	01
Sede Estadual	01
Total	4 equipes classificadas

§ 4º - O município sede da Etapa Regional, se perder por WxO na Etapa Microrregional, ficará sem representante na modalidade e naipes na etapa que sediar; respeitando os parágrafos 3º, 4º e 5º do Art. 20.

§ 5º - O município sede da Etapa Estadual, se perder por WxO na Etapa Microrregional, ficará sem representante na modalidade e naipes na Etapa Regional e na etapa que sediar; respeitando os parágrafos 3º, 4º e 5º do Art. 20.

#### Art. 60º - Etapa Regional:

Será realizada em 04 (quatro) sedes com 08 (oito) equipes de cada modalidade e naipes, compostas pelas equipes classificadas em cada microrregional;

§ 1º - 02 (duas) equipes se classificam em cada região para a Etapa Estadual.

I- No caso da equipe do município sede da Etapa Estadual não se classificar entre as duas primeiras na Etapa Regional, ela estará automaticamente classificada para a Etapa estadual.

§ 2º - Caso o número de equipes inscritas for igual ou menor a duas não haverá competição e estas estarão classificadas automaticamente para a Etapa Estadual.

Exemplo:

Representação	Classificados
Regional 1	1º e 2º
Regional 2	1º e 2º
Regional 3	1º e 2º
Regional com município sede estadual	Sede estadual e 1º ou 2º
Total	08 equipes

§ 3º - O município que sediar a Etapa Regional é obrigado a participar da etapa microrregional.

#### Art. 61º - Etapa Estadual

§ 1º - Caso o município sede da Etapa Estadual não esteja entre as duas primeiras equipes, na Etapa Regional, este estará automaticamente classificado para a Etapa Estadual juntamente com mais um classificado da Regional.

§ 2º - O município sede da Etapa Estadual é obrigado a participar da Etapa Microrregional e Regional.

§ 3º - O município sede da Etapa Estadual, se perder por WxO na Etapa Regional, ficará sem representante na modalidade e naipes na Etapa Estadual; respeitando o Art. 20º.

### Seção III – Do Sistema de Disputas:

#### Etapa Microrregional

**Art. 62º** - Caso o número de equipes inscritas for igual ou menor ao número de vagas para a próxima etapa, não haverá competição e estas estarão classificadas automaticamente para a etapa regional.

**Art. 63º** - As chaves serão compostas por sorteio. Em cada chave a disputa será feita pelo sistema de rodízio.

**§ 1º** - De 05 a 06 participantes:

Se o número de participantes for de 05 (cinco) ou 06 (seis) equipes, o sistema de disputa será de rodízio em turno único. A disposição dos participantes na chave será feita por sorteio.

**§ 2º** - De 07 a 08 participantes:

Distribuição dos participantes nas chaves:

- 07 participantes: 01 chave de 04 e 01 chave de 03.
- 08 participantes: 02 chaves de 04.

#### Fase Semifinal

- 1º colocado na chave A x 2º colocado na chave B
- 1º colocado na chave B x 2º colocado na chave A
  - Caso permaneça apenas uma ou nenhuma equipe na chave, devido à eliminação por qualquer motivo, será convocada a equipe da outra chave, levando-se em conta a sua classificação.

Exemplo:

<b>Classificação</b>	<b>Chave A</b>	<b>Chave B</b>
1º colocado	Equipe 1	Equipe 5
2º colocado	Equipe 2	Equipe 6 (Eliminado)
3º colocado	Equipe 3	Equipe 7 (Eliminado)
4º colocado	Equipe 4	Equipe 8 (Eliminado)

Primeiro Jogo 1º colocado na chave A x 2º colocado na chave B (Não tem, logo será convocado o terceiro colocado da chave A);

**Equipe 1 x Equipe 3**

Segundo Jogo 1º colocado na chave B x 2º colocado na chave A

**Equipe 2 x Equipe 5**

- Caso não seja possível determinar o confronto, devido à eliminação das equipes, por qualquer motivo, a equipe regular, que não tenha adversário, irá diretamente para a próxima fase.

Exemplo:

<b>Classificação</b>	<b>Chave A</b>	<b>Chave B</b>
1º colocado	Equipe 1	Equipe 5
2º colocado	Equipe 2	Equipe 6 (Eliminado)
3º colocado	Equipe 3(Eliminado)	Equipe 7 (Eliminado)
4º colocado	Equipe 4(Eliminado)	Equipe 8 (Eliminado)

Primeiro Jogo 1º colocado na chave A x 2º colocado na chave B (Devido à eliminação das equipes não terá jogo);

**Equipe 1 classificada**

Segundo Jogo 1º colocado na chave B x 2º colocado na chave A

**Equipe 2 x Equipe 5**

Fase Final

- Disputa de 3º lugar – perdedor da 1ª semifinal x perdedor da 2ª semifinal.
- Disputa de 1º lugar - vencedor da 1ª semifinal x vencedor da 2ª semifinal.

§ 3º - De 09 a 12 participantes:

Distribuição dos participantes nas chaves:

- 09 participantes: 03 chaves de 03.
- 10 participantes: 01 chave de 04 e 02 chaves de 03.
- 11 participantes: 02 chaves de 04 e 01 chave de 03.
- 12 participantes: 03 chaves de 04.

Fase Semifinal

- 1º colocado da chave A x melhor 2º colocado por índice técnico.
- 1º colocado da chave B x 1º colocado da chave C.
  - Caso permaneça apenas uma ou nenhuma equipe na chave, devido à eliminação por qualquer motivo, será convocada uma equipe de outra chave, levando-se em conta o índice técnico de acordo com o regulamento específico da modalidade.

Exemplo:

<b>Classificação</b>	<b>Chave A</b>	<b>Chave B</b>	<b>Chave C</b>
1º colocado	Equipe 1	Equipe 5	Equipe 9 (Eliminado)
2º colocado	Equipe 2	Equipe 6 (melhor índice técnico)	Equipe 10 (Eliminado)
3º colocado	Equipe 3	Equipe 7	Equipe 11 (Eliminado)
4º colocado	Equipe 4	Equipe 8	

Primeiro Jogo 1º colocado na chave A x melhor 2º colocado por índice técnico.;

**Equipe 1 x Equipe 6**

Segundo Jogo 1º colocado na chave B x 1º colocado na chave C (Não tem, logo será convocado o segundo melhor índice técnico, ou seja, o 2º colocado da chave A)

**Equipe 5 x Equipe 2**

Caso não seja possível determinar o confronto, devido à eliminação das equipes, por qualquer motivo, a equipe regular, que não tenha adversário, irá diretamente para a próxima fase.

Exemplo:

<b>Classificação</b>	<b>Chave A</b>	<b>Chave B</b>	<b>Chave C</b>
1º colocado	Equipe 1	Equipe 5	Equipe 8
2º colocado	Equipe 2 (Eliminado)	Equipe 6 (Eliminado)	Equipe 9 (Eliminado)
3º colocado	Equipe 3 (Eliminado)	Equipe 7 (Eliminado)	Equipe 10 (Eliminado)
4º colocado	Equipe 4 (Eliminado)		

Primeiro Jogo 1º colocado na chave A x melhor 2º colocado por índice técnico (Devido à eliminação das equipes não terá jogo);

### **Equipe 1 classificada**

Segundo Jogo 1º colocado na chave B x 1º colocado na chave C

### **Equipe 5 x Equipe 8**

#### Fase Final

- Disputa de 3º lugar – perdedor da 1ª semifinal x perdedor da 2ª semifinal.
- Disputa de 1º lugar - vencedor da 1ª semifinal x vencedor da 2ª semifinal.

§ 4º - De 13 a 16 participantes:

Distribuição dos participantes nas chaves:

- 13 participantes: 01 chave de 04 e 03 chaves de 03.
- 14 participantes: 02 chaves de 04 e 02 chaves de 03.
- 15 participantes: 03 chaves de 04 e 01 chave de 03.
- 16 participantes: 04 chaves de 04.

#### Fase Semifinal

- Os quatro primeiros colocados de cada chave se classificam.
- 1º colocado da chave A x 1º colocado da chave D.
- 1º colocado da chave B x 1º colocado da chave C.
  - Caso permaneça apenas uma ou nenhuma equipe na chave, devido à eliminação por qualquer motivo, será convocada uma equipe de outra chave, levando-se em conta o índice técnico de acordo com o regulamento específico da modalidade.
  - Caso não seja possível determinar o confronto, devido à eliminação das equipes, por qualquer motivo, a equipe regular, que não tenha adversário, irá diretamente para a próxima fase.

#### Fase Final

- Disputa de 3º lugar - perdedor da 1ª semifinal x perdedor da 2ª semifinal.
- Disputa de 1º lugar - vencedor da 1ª semifinal x vencedor da 2ª semifinal.

#### **Observação:**

Para a apuração na etapa microrregional:

A partir do 5º lugar, a classificação será definida pelo índice técnico da modalidade e naipes, obedecendo aos critérios estabelecidos de acordo com o regulamento específico da modalidade, observando sempre a classificação dentro da chave. (Ex.: esgotando todos os segundos, terceiros colocados, etc.)

§ 5º - De 17 a 26 participantes:

Distribuição dos participantes nas chaves:

- 17 participantes: 02 chaves de 04 e 03 chaves de 03.
- 18 participantes: 03 chaves de 04 e 02 chaves de 03.
- 19 participantes: 04 chaves de 04 e 01 chave de 03.
- 20 participantes: 05 chaves de 04.
- 21 participantes: 03 chaves de 04 e 03 chaves de 03.
- 22 participantes: 04 chaves de 04 e 02 chaves de 03.

- 23 participantes: 05 chaves de 04 e 01 chave de 03.
- 24 participantes: 06 chaves de 04.
- 25 participantes: 04 chaves de 04 e 03 chaves de 03.
- 26 participantes: 05 chaves de 04 e 02 chaves de 03.

Emparelhamento para as quartas de final:

Serão classificadas para as quartas de final as equipes colocadas em primeiro lugar em cada chave; melhores índices técnicos, se necessário.

Nº. de equipes	Jogos das quartas de final (QF)
17	01 – 1º A x 3º melhor 2º colocado por índice técnico 02 – 1º B x 2º melhor 2º colocado por índice técnico 03 – 1º C x melhor 2º colocado por índice técnico 04 – 1º D x 1º E
18	01 – 1º A x 3º melhor 2º colocado por índice técnico 02 – 1º B x 2º melhor 2º colocado por índice técnico 03 – 1º C x melhor 2º colocado por índice técnico 04 – 1º D x 1º E
19	01 – 1º A x 3º melhor 2º colocado por índice técnico 02 – 1º B x 2º melhor 2º colocado por índice técnico 03 – 1º C x melhor 2º colocado por índice técnico 04 – 1º D x 1º E
20	01 – 1º A x 3º melhor 2º colocado por índice técnico 02 – 1º B x 2º melhor 2º colocado por índice técnico 03 – 1º C x melhor 2º colocado por índice técnico 04 – 1º D x 1º E
21	01 – 1º A x 2º melhor 2º colocado por índice técnico 02 – 1º B x melhor 2º colocado por índice técnico 03 – 1º C x 1º F 04 – 1º D x 1º E
22	01 – 1º A x 2º melhor 2º colocado por índice técnico 02 – 1º B x melhor 2º colocado por índice técnico 03 – 1º C x 1º F 04 – 1º D x 1º E
23	01 – 1º A x 2º melhor 2º colocado por índice técnico 02 – 1º B x melhor 2º colocado por índice técnico 03 – 1º C x 1º F 04 – 1º D x 1º E
24	01 – 1º A x 2º melhor 2º colocado por índice técnico 02 – 1º B x melhor 2º colocado por índice técnico 03 – 1º C x 1º F 04 – 1º D x 1º E
25	01 – 1º A x melhor 2º colocado por índice técnico 02 – 1º B x 1º G 03 – 1º C x 1º F 04 – 1º D x 1º E
26	01 – 1º A x melhor 2º colocado por índice técnico 02 – 1º B x 1º G 03 – 1º C x 1º F 04 – 1º D x 1º E

- Caso permaneça apenas uma ou nenhuma equipe na chave, devido à eliminação por qualquer motivo, será convocada uma equipe de outra chave, levando-se em conta o índice técnico de acordo com o regulamento específico da modalidade.
- Caso não seja possível determinar o confronto, devido à eliminação das equipes, por qualquer motivo, a equipe regular, que não tenha adversário, irá diretamente para a próxima fase.

Fase Semifinal

- Vencedor da 1ª quartas de final x Vencedor da 4ª quartas de final.
- Vencedor da 2ª quartas de final x Vencedor 3ª quartas de final.
- 

Fase Final

- Disputa de 3º lugar - perdedor da 1ª semifinal x perdedor da 2ª semifinal.
- Disputa de 1º lugar - vencedor da 1ª semifinal x vencedor da 2ª semifinal.

**Observação:**

Para a apuração na etapa microrregional:

5º colocado – equipe perdedora para o campeão nas quartas de final.

6º colocado – equipe perdedora para o vice-campeão nas quartas de final.

7º colocado – equipe perdedora para o 3º colocado nas quartas de final.

8º colocado – equipe perdedora para o 4º colocado nas quartas de final.

Etapa Regional

**Art. 64º** - Caso o número de equipes inscritas for igual ou menor a 02(duas) equipes, não haverá competição e estas estarão classificadas automaticamente para a etapa estadual.

**Art. 65º** - As chaves serão compostas por sorteio, em espiral. Em cada chave a disputa será feita pelo sistema de rodízio.

**§ 1º** - Nas chaves com 03 (três) participantes os jogos poderão terminar empatados (futsal e handebol).

a) Em caso de W x O no 1º jogo, a decisão da chave não poderá terminar empatada, de acordo com regulamento específico da modalidade (futsal e handebol);

b) Em caso de empate no 1º jogo (02 x 03), ocorrendo W x O com a equipe "03" no jogo seguinte, o 3º jogo não poderá terminar empatado;

c) Em caso de empate no 1º jogo (02 x 03), ocorrendo W x O com a equipe "01" no jogo seguinte, o 3º jogo será realizado entre as equipes 02 x 03 e este não poderá terminar empatado.

**§ 2º** - De 03 a 06 participantes:

Se o número de participantes for de 03 (três) a 06 (seis), o sistema de disputa será de rodízio em turno único. A disposição dos participantes na chave será feita por sorteio.

**§ 3º** - De 07 a 08 participantes:

Distribuição dos participantes nas chaves:

- 07 participantes: 01 chave de 04 e 01 chave de 03.
- 08 participantes: 02 chaves de 04.

### Fase Semifinal

- 1º colocado na chave A x 2º colocado na chave B
- 1º colocado na chave B x 2º colocado na chave A
  - Caso não permaneça nenhuma equipe na chave, devido à eliminação por qualquer motivo, será convocada a equipe com o melhor índice técnico dentre os segundos colocados.

Exemplo:

Classificação	Chave A	Chave B
1º colocado	Equipe 1	Equipe 5
2º colocado	Equipe 2	Equipe 6 (Eliminado)
3º colocado	Equipe 3	Equipe 7 (Eliminado)
4º colocado	Equipe 4	Equipe 8 (Eliminado)

Primeiro Jogo 1º colocado na chave A x 2º colocado na chave B (Não tem, logo será convocado o terceiro colocado da chave A);

**Equipe 1 x Equipe 3**

Segundo Jogo 1º colocado na chave B x 2º colocado na chave A

**Equipe 2 x Equipe 5**

- Caso não seja possível determinar o confronto, devido à eliminação das equipes, por qualquer motivo, a equipe regular, que não tenha adversário, irá diretamente para a próxima fase.

Exemplo:

Classificação	Chave A	Chave B
1º colocado	Equipe 1	Equipe 5
2º colocado	Equipe 2	Equipe 6 (Eliminado)
3º colocado	Equipe 3(Eliminado)	Equipe 7 (Eliminado)
4º colocado	Equipe 4(Eliminado)	Equipe 8 (Eliminado)

Primeiro Jogo 1º colocado na chave A x 2º colocado na chave B (Devido à eliminação das equipes não terá jogo);

**Equipe 1 classificada**

Segundo Jogo 1º colocado na chave B x 2º colocado na chave A

**Equipe 2 x Equipe 5**

### Fase Final

- Disputa de 3º lugar – perdedor da 1ª semifinal x perdedor da 2ª semifinal.
- Disputa de 1º lugar - vencedor da 1ª semifinal x vencedor da 2ª semifinal.

### Etapa Estadual

**Art. 66** - As chaves serão compostas por sorteio, em espiral. Em cada chave a disputa será feita pelo sistema de rodízio.

**§ 1º** - Nas chaves com 03 (três) participantes os jogos poderão terminar empatados (futsal e handebol).

- a) Em caso de W x O no 1º jogo, a decisão da chave não poderá terminar empatada, de acordo com regulamento específico da modalidade (futsal e handebol);

- b) Em caso de empate no 1º jogo (02 x 03), ocorrendo W x O com a equipe “03” no jogo seguinte, o 3º jogo não poderá terminar empatado;
- c) Em caso de empate no 1º jogo (02 x 03), ocorrendo W x O com a equipe “01” no jogo seguinte, o 3º jogo será realizado entre as equipes 02 x 03 e este não poderá terminar empatado.

**§ 2º** - De 03 a 06 participantes:

Se o número de participantes for de 03 (três) a 06 (seis), o sistema de disputa será de rodízio em turno único. A disposição dos participantes na chave será feita por sorteio.

**§ 3º** - De 07 a 08 participantes:

Distribuição dos participantes nas chaves:

- 07 participantes: 01 chave de 04 e 01 chave de 03.
- 08 participantes: 02 chaves de 04.

Fase Semifinal

- 1º colocado na chave A x 2º colocado na chave B
- 1º colocado na chave B x 2º colocado na chave A
  - Caso não permaneça nenhuma equipe na chave, devido à eliminação por qualquer motivo, será convocada a equipe com o melhor índice técnico dentre os segundos colocados.

Exemplo:

<b>Classificação</b>	<b>Chave A</b>	<b>Chave B</b>
1º colocado	Equipe 1	Equipe 5
2º colocado	Equipe 2	Equipe 6 (Eliminado)
3º colocado	Equipe 3	Equipe 7 (Eliminado)
4º colocado	Equipe 4	Equipe 8 (Eliminado)

Primeiro Jogo 1º colocado na chave A x 2º colocado na chave B (Não tem, logo será convocado o terceiro colocado da chave A);

**Equipe 1 x Equipe 3**

Segundo Jogo 1º colocado na chave B x 2º colocado na chave A

**Equipe 2 x Equipe 5**

- Caso não seja possível determinar o confronto, devido à eliminação das equipes, por qualquer motivo, a equipe regular, que não tenha adversário, irá diretamente para a próxima fase.

Exemplo:

<b>Classificação</b>	<b>Chave A</b>	<b>Chave B</b>
1º colocado	Equipe 1	Equipe 5
2º colocado	Equipe 2	Equipe 6 (Eliminado)
3º colocado	Equipe 3(Eliminado)	Equipe 7 (Eliminado)
4º colocado	Equipe 4(Eliminado)	Equipe 8 (Eliminado)

Primeiro Jogo 1º colocado na chave A x 2º colocado na chave B (Devido à eliminação das equipes não terá jogo);

**Equipe 1 classificada**

Segundo Jogo 1º colocado na chave B x 2º colocado na chave A

**Equipe 2 x Equipe 5**

Fase Final

- Disputa de 3º lugar – perdedor da 1ª semifinal x perdedor da 2ª semifinal.
- Disputa de 1º lugar - vencedor da 1ª semifinal x vencedor da 2ª semifinal.

**Art. 67º** - Será utilizado o seguinte empareiramento na confecção das tabelas:

**Chave com 03 participantes**

1ª	2ª Rodada	3ª rodada
02 x 03	01 x perdedor do jogo 01 Ou, em caso de empate, equipe 03	01 x vencedor do jogo 01 Ou, em caso de empate equipe 02

**Chave com 04 participantes**

1ª Rodada	2ª Rodada	3ª rodada
01 x 04 02 x 03	03 x 01 04 x 02	02 x 01 03 x 04

**Chave com 05 participantes**

1ª Rodada	2ª Rodada	3ª rodada	4ª Rodada	5ª Rodada
01 x 04 02 x 03	05 x 03 01 x 02	04 x 02 05 x 01	03 x 01 05 x 04	02 x 05 04 x 03

**Chave com 06 participantes**

1ª Rodada	2ª Rodada	3ª rodada	4ª Rodada	5ª Rodada
01 x 06 02 x 05 03 x 04	05 x 01 04 x 06 03 x 02	01 x 04 05 x 03 06 x 02	03 x 01 02 x 04 06 x 05	01 x 02 03 x 06 04 x 05

**Art. 68º** - A classificação das equipes será por pontos ganhos, adotando-se os seguintes critérios:

Modalidade	Vitória	Empate	Derrota
Basquetebol	02 pontos	-	01 ponto
Futsal	03 pontos	01 pontos	00 ponto
Handebol	03 pontos	01 pontos	00 ponto
Voleibol	Vitória (3X0 ou 3X1) - 3 pts.	-	Derrota (3X0 ou 3X1) - 0 pts.
	Vitória (3X2) - 2 pts.	-	Derrota (3X2) - 1 pts.

**Art. 69º** - Critérios para desempate e apuração de índice técnico das modalidades coletivas.

Basquetebol / Basquete em cadeira de rodas:

Critérios para desempate entre 02 (duas) equipes:

- 1º - Confronto direto;
- 2º - Melhor saldo de pontos;
- 3º - Melhor cesta average nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase de classificação.
- 4º - Melhor cesta average, em todos os jogos realizados pelas equipes na fase de classificação.
- 5º - Sorteio.

Critérios para desempate entre 3 (três) ou mais equipes:

- 1º - Maior número de vitórias nos confrontos entre as equipes empatadas.
- 2º - Melhor saldo de pontos dos jogos realizados entre as equipes empatadas;

- 3º - Melhor cesta average nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase de classificação;
- 4º - Melhor cesta average nos jogos realizados pelas equipes na fase de classificação.
- 5º - Sorteio.
- 6º - Se em qualquer estágio, um empate múltiplo é reduzido a um empate duplo, o procedimento aplicado será o desempate entre duas equipes.

Critérios para apuração de índice técnico:

- 1º - Cestas *average* dos jogos realizados;
- 2º - Saldo de cestas dos jogos realizados;
- 3º - Sorteio.

#### Futsal:

Critérios para desempate:

- 1º - Confronto direto na fase (somente em caso de empate entre duas equipes);
- 2º - Índice Técnico em todas as Fases (maior quociente da divisão do número de pontos ganhos pelo número de jogos);
- 3º - Gol Average, considerando todos os resultados obtidos em todas as fases (número de gols marcados divididos pelo número de gols sofridos, ficando classificada a equipe que obtiver maior quociente);
- 4º - Maior média de gols assinalados em todas as fases;
- 5º - Menor média de gols sofridos em todas as fases;
- 6º - Maior saldo de gols na fase;
- 7º - Menor média de cartões vermelhos recebidos;
- 8º - Menor média de cartões amarelos recebidos;
- 9º - Sorteio

Critérios para apuração de índice técnico:

- 1º - Maior média de pontos;
- 2º - Gols average;
- 3º - Saldo de gols;
- 4º - Maior número de vitórias;
- 5º - Sorteio.

#### Handebol:

Critérios para desempate entre 2 (duas) equipes;

- 1º - Confronto direto;
- 2º - Maior número de vitórias na fase;
- 3º - Saldo de gols na fase;
- 4º - Menor número de gols sofridos em toda a fase;
- 5º - Maior número de gols marcados em toda a fase;
- 6º - Maior gol average em todos os jogos da fase;
- 7º - Sanções (menor pontuação nas sanções aplicadas);
- 8º - Sorteio.

Critérios para desempate entre 3 (três) ou mais equipes:

- 1º - Contagem de pontos no confronto direto entre as equipes empatadas;
- 2º - Saldo de gols no confronto direto entre as equipes empatadas;
- 3º - Menor número de gols sofridos no confronto direto entre as equipes empatadas;
- 4º - Maior número de gols marcados no confronto direto entre as equipes empatadas;
- 5º - Saldo de gols na fase;
- 6º - Menor número de gols sofridos na fase;

- 7º - Maior número de gols marcados na fase;
- 8º - Maior gol average no confronto direto entre as equipes empatadas;
- 9º - Maior gol average em todos os jogos da fase;
- 10º - Sanções no confronto direto entre as equipes empatadas (menor pontuação nas sanções aplicadas);
- 11º - Sanções entre as equipes empatadas (menor pontuação nas sanções aplicadas);
- 12º - Sorteio.

I - Para o item das sanções fica estabelecido as seguintes pontuações:

- a) Cartão amarelo (advertência): 01 (um) ponto;
- b) Exclusão (02 (dois) minutos): 02 (dois) pontos;
- c) Desqualificação pela 3º exclusão: 06 (seis) pontos;
- d) Desqualificação direta: 10 pontos.

Critérios para apuração de índice técnico:

- 1º - Maior média de pontos;
- 2º - Gols average;
- 3º - Saldo de gols;
- 4º - Maior número de vitórias;
- 5º - Sorteio.

Voleibol:

Critérios para desempate:

- I – Maior número de vitórias na fase em disputa;
- II – Maior índice de Set average na fase em disputa;
- III – Maior índice de pontos average na fase em disputa;
- IV – Confronto direto (duas equipes);
- V – Sorteio.

Critérios para apuração de índice técnico:

- 1º - Média de pontos (divisão da quantidade de pontos ganhos, pela quantidade de jogos);
- 2º - Pontos average nos jogos realizados;
- 3º - Saldo de pontos nos jogos realizados;
- 4º - Maior número de vitórias;
- 5º - Sets average nos jogos realizados;
- 6º - Saldo de sets nos jogos realizados;
- 7º - Pontos average nos jogos realizados;
- 8º - Saldo de pontos nos jogos realizados;
- 9º - Sorteio.

I - Caso houver chaves com número diferente de participantes, os resultados do último colocado serão desconsiderados para que as equipes estejam em condição de igualdade.

Seção IV – Da Premiação:

**Art. 70º** - A Comissão Organizadora será responsável pela premiação, sendo realizada e organizada com o município-sede.

**Art. 71º** - A cerimônia de entrega de medalhas e troféus ocorrerá imediatamente após a realização das finais, no mesmo local da sua realização, podendo ser adiada a qualquer momento sob a orientação da Comissão Organizadora.

**Art. 72º** - Nos esportes coletivos, a Comissão Organizadora premiará com medalhas os atletas, técnicos e auxiliares técnicos colocados nos 03 (três) primeiros lugares e, com troféus, as equipes colocadas nos 03 (três) primeiros lugares nas três etapas.

**Parágrafo Único** - Não ocorrendo disputa na etapa microrregional e/ou etapa regional devido ao número insuficiente de equipes, não haverá premiação para as equipes que se classificarem automaticamente.

**Art. 73º** - Nos esportes individuais, a Comissão Organizadora premiará com medalhas os atletas colocados nos 03 (três) primeiros lugares. Serão entregues troféus às equipes e medalhas aos respectivos técnicos colocados nos 03 (três) primeiros lugares na classificação geral.

**Art. 74º** - Serão entregues troféus aos 03 (três) municípios ou entidades melhores colocados na etapa microrregional (1ª etapa).

**Parágrafo Único** - Não ocorrendo disputa na etapa microrregional devido ao número insuficiente de equipes, não haverá premiação para as equipes que se classificarem automaticamente.

**Art. 75º** - Serão entregues troféus aos 03 (três) municípios ou entidades melhores colocados na etapa regional (2ª etapa).

**Parágrafo Único** - Não ocorrendo disputa na etapa microrregional devido ao número insuficiente de equipes, não haverá premiação para as equipes que se classificarem automaticamente.

**Art. 76º** - Serão entregues troféus aos 03 (três) municípios melhores colocados na classificação geral, sendo entregues também medalhas aos respectivos representantes oficiais credenciados na etapa estadual.

**Art. 77º** - a classificação geral da Etapa Microrregional será feita por meio da somatória dos pontos obtidos em cada modalidade, conforme a tabela abaixo.

Col.	Modalidades	Col.	Modalidades Coletivas
1º	12 pontos	5º	05 pontos
2º	10 pontos	6º	04 pontos
3º	08 pontos	7º	03 pontos
4º	06 pontos	8º	02 pontos

§ 1º - Os demais participantes contabilizarão 01 (um) ponto.

§ 2º - Quando da impossibilidade de se realizarem os jogos para a definição de colocações, será computada para as 02 (duas) equipes envolvidas a menor pontuação em disputa, ou seja, a do 8º colocado (02 pontos).

§ 3º - Em caso de empate após a atribuição final dos pontos, será obedecido o seguinte critério para o desempate:

- a) maior número de 1º (primeiros) lugares;
- b) maior número de 2º (segundos) lugares e assim sucessivamente com as classificações seguintes.

§ 4º - caso uma equipe seja desclassificada por utilização de atleta irregular, ou desista de participar da etapa seguinte, ela perderá os pontos computados pela

modalidade em questão.

**Art. 78º** - A classificação geral da etapa regional será feita por meio da somatória dos pontos obtidos em cada modalidade, conforme a tabela abaixo:

Col.	Modalidades	Col	Modalidades Coletivas
1º	12 pontos	5º	05 pontos
2º	10 pontos	6º	04 pontos
3º	08 pontos	7º	03 pontos
4º	06 pontos	8º	02 pontos

§ 1º - Quando da impossibilidade de se realizarem os jogos para a definição de colocações, será computada para as 02 (duas) equipes envolvidas a menor pontuação em disputa, ou seja, a do 8º colocado (02 pontos).

§ 2º - Em caso de empate após a atribuição final dos pontos, será obedecido o seguinte critério para o desempate:

- a) maior número de 1º (primeiros) lugares;
- b) maior número de 2º (segundos) lugares e assim sucessivamente com as classificações seguintes.

§ 3º - Caso uma equipe seja desclassificada por utilização de atleta irregular, ou desista de participar da etapa seguinte, a mesma perderá os pontos computados pela modalidade em questão.

**Art. 79º** - A classificação geral da etapa estadual será feita por meio da somatória dos pontos obtidos em cada modalidade, conforme a tabela abaixo:

#### Modalidades Coletivas/Individuais

Col.	Modalidades	Col	Modalidades Coletivas/individuais
1º	16 pontos	5º	08 pontos
2º	14 pontos	6º	06 pontos
3º	12 pontos	7º	04 pontos
4º	10 pontos	8º	02 pontos

§ 1º - Para contagem de pontos, referente às modalidades individuais, será considerada a colocação geral de cada município em cada modalidade.

§ 2º - Em caso de empate após a atribuição final dos pontos, será obedecido o seguinte critério para o desempate:

- a) maior número de 1º (primeiros) lugares;
- b) maior número de 2º (segundos) lugares e assim sucessivamente com as classificações seguintes.

**Art. 80º** - Para efeito de premiação em caso de empate nas modalidades de atletismo e natação, nas classificações individuais, todos serão premiados.

#### Seção IV - Dos Uniformes:

**Art. 81º** - Os atletas deverão participar das competições devidamente uniformizados.

§ 1º - Os uniformes devem conter nome e/ou logomarca do município, excetuando-se desta condição a modalidade de natação.

§ 2º - Nas modalidades coletivas os uniformes devem conter numeração na frente e nas costas

§ 3º - O nome e/ou logomarca do município participante, em qualquer modalidade ou naipe, não poderá estar associado exclusivamente a um patrocinador da equipe, ou seja, deve se constar o nome oficial do município.

§ 4º - Nos uniformes a serem utilizados pelas equipes e atletas participantes não serão permitidas improvisações, tais como: fitas adesivas, esparadrapos, inscrições com pincel atômico, papel e outros. A interpretação de improvisação será de critério e avaliação exclusiva da Comissão Organizadora.

§ 5º - Os dirigentes e membros de comissão técnica não se enquadram nas exigências dos uniformes, observadas as disposições estabelecidas nas regras de cada modalidade.

§ 6º - É permitido o uso de logomarcas do patrocinador da delegação nos uniformes, sendo vedadas as logomarcas de bebidas alcoólicas, cigarros ou similares, bem como propaganda político-partidária conforme legislação vigente.

**Art. 82º** - Em caso de infração aos parágrafos 1º, 2º, do Art. 81 deste regulamento, a equipe será advertida em boletim, sendo passível de eliminação em caso de reincidência.

**Art. 83º** - Em caso de infração aos parágrafos 4º, 5º e 6º do Art. 81 deste regulamento, a equipe será eliminada da competição no ano vigente.

**Art. 84º** - Para as modalidades de judô e karatê, somente será exigida a inserção da logomarca e/ou nome do município.

§ 1º - Para a modalidade de atletismo e ciclismo, a numeração dos atletas será fornecida pela Comissão Organizadora em função de credenciamento técnico para as provas específicas.

§ 2º - O não cumprimento da exigência prevista neste artigo implicará em advertência, estando o atleta passível de eliminação em caso de reincidência.

---

## Capítulo VIII – Das Penalidades

---

### Seção I – Das Sanções:

**Art. 85º** - Todos os participantes do Minas Esportiva/ Jogos do Interior de Minas poderão sofrer as seguintes sanções disciplinares:

- Advertência;
- Suspensão;
- Exclusão.

**Art. 86º** - As sanções disciplinares serão aplicadas a critério exclusivo da Junta Disciplinar e do Conselho de Julgamento, observando-se as disposições deste regulamento e do Código Disciplinar do Minas Esportiva/ Jogos do Interior de Minas.

**Parágrafo único** – As decisões do Conselho de Julgamento serão irrecorríveis e seguirão todos os termos e condições estipuladas no Código Disciplinar do Minas Esportiva/ Jogos do Interior de Minas, não cabendo qualquer recurso.

**Art. 87º** - As sanções disciplinares entrarão automaticamente em vigor a partir da divulgação por escrito. Todas as decisões das Juntas e do Conselho de Julgamento serão publicadas em boletim ou nota oficial do Minas Esportiva/ Jogos do Interior de Minas para ciência e cumprimento.

**Art. 88º** - No caso do representante oficial credenciado impetrar recurso contra outra delegação, em função de possível transgressão ao regulamento, este deverá ser entregue à Comissão Organizadora, por escrito, até 1h30min após o término da partida/prova, sendo que o ônus da prova cabe ao denunciante.

**Art. 89º** - As infrações disciplinares serão julgadas pelas Juntas Disciplinares e pelo Conselho de Julgamento conforme o Código Disciplinar e o Regulamento Geral do Minas Esportiva/ Jogos do Interior de Minas e, nos casos omissos, será subsidiariamente aplicado o Código Nacional de Organização de Justiça e Disciplina Desportiva - CNOJDD.

**Art. 90º** - As delegações participantes reconhecem a Justiça Desportiva como única e definitiva instância para resolver as questões que surjam entre elas e a Comissão Organizadora, desistindo de recorrer à Justiça Comum para esses fins.

**Art. 91º** - As delegações participantes que recorrerem à Justiça Comum, antes de esgotada a esfera esportiva, serão automaticamente desligadas do evento e não terão direito a participação no ano seguinte.

**Art. 92º** - É terminantemente proibida a entrada e o consumo de bebidas alcoólicas e produtos tóxicos nos alojamentos.

**Parágrafo único** - Uma vez verificada pela Comissão Organizadora a utilização de bebidas alcoólicas e/ou produtos tóxicos nos alojamentos pelos membros das delegações inscritas, os infratores estarão sujeitos às penalidades previstas no Código Disciplinar.

**Art. 93º** - É terminantemente proibida a transgressão das regras disciplinares estabelecidas nos alojamentos.

**Parágrafo único** - Uma vez verificada pela Comissão Organizadora a transgressão das regras disciplinares estabelecidas nos alojamentos pelos membros das delegações inscritas, a delegação a qual os infratores fazem parte, estará sujeita às sanções previstas no Código Disciplinar.

#### Seção II - Da Impugnação:

**Art. 94º** - A participação das delegações, atletas, técnicos e dirigentes pode ser passível de impugnação a qualquer momento, mediante requerimento do representante oficial credenciado de qualquer delegação participante.

**Art. 95º** - O requerimento de impugnação deve ser obrigatoriamente acompanhado de documentação comprobatória, sendo devidamente assinado pelo representante oficial credenciado do município ou pessoa por ele autorizada por meio de procuração emitida em papel timbrado do município ou da entidade.

**§ 1º** - Durante a execução da etapa, o requerimento de impugnação e as provas serão protocolados diretamente no Comitê Organizador, sendo permitido o envio por meio de e-mail. Neste último caso, o requerimento de impugnação apenas será analisado se a petição e a documentação comprobatória original forem apresentadas no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, contados a partir do dia seguinte do protocolo junto à Comissão Organizadora. Após a execução da etapa, o requerimento de impugnação e as provas deverão ser protocolados na SEESP.

**§ 2º** - Recebido o requerimento de impugnação, a Comissão Organizadora irá proceder à notificação ao denunciado, para que, no prazo de 03 (três) horas após o recebimento, apresente a contraprova.

**§ 3º** - Caso o requerimento de impugnação seja impetrado após as 18h, a contraprova deverá ser apresentada em até 03 (três) horas após a abertura oficial do Comitê no dia seguinte.

**§ 4º** - Não havendo nenhuma contraprova e ficando constatada a irregularidade da participação, a equipe será sumariamente eliminada do Minas Esportiva/ Jogos do

Interior de Minas no ano em disputa, bem como no ano seguinte.

§ 5º - Os pedidos de impugnação dos quais o denunciado comprovar sua regularidade à Comissão Organizadora serão imediatamente arquivados.

§ 6º - Pela irregularidade dos documentos e provas os responsáveis estarão sujeitos às penalidades previstas na lei.

**Art. 96º**- A equipe e o atleta sob processo de impugnação poderão participar do Minas Esportiva/ Jogos do Interior de Minas Gerais sub judice. Caso sejam considerados culpados, incorrerão nas penalidades previstas neste regulamento, bem como nas dispostas no Código Disciplinar do Minas Esportiva/ Jogos do Interior de Minas (CD) e Código Nacional de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva (CNOJDD).

**Art. 97º** - Qualquer equipe que seja objeto de impugnação, sendo julgada e condenada pela Comissão Organizadora por irregularidade de participação de seus atletas, técnicos e/ou dirigentes, terá todos os efeitos de sua participação anulados, sendo reformulada a classificação, na fase em questão, no tocante às equipes regulares remanescentes.

---

## Capítulo IX – Das Disposições Gerais

---

Seção I - Disposições Gerais:

**Art. 98º** – As delegações participantes do Minas Esportiva/ Jogos do Interior de Minas serão responsáveis pela boa conservação dos alojamentos que lhes forem reservados, obrigando-se a acatar as ordens disciplinares dos mesmos e a indenizar o município-sede pelas avarias eventualmente verificadas no material posto à sua disposição;

**Art. 99º** - O representante oficial credenciado comunicará à Comissão Organizadora, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, dia e hora em que a delegação deixará o município-sede, com vistas de ser vistoriado o respectivo alojamento para fins de responsabilização caso haja algum dano causado pelos ocupantes.

**Art. 100º** - Toda e qualquer comunicação da Comissão Organizadora será realizada por notas e boletins oficiais, podendo seus conteúdos esclarecer, alterar ou ratificar as disposições do presente Regulamento Geral.

**Art. 101º** - Todas as comunicações oficiais e informações sobre o Minas Esportiva/ Jogos do Interior de Minas Gerais realizados pela Comissão Organizadora serão veiculadas no sitio eletrônico oficial do Minas Esportiva/ Jogos do Interior de Minas Gerais, com endereço virtual: [jimi.esportes.mg.gov.br](http://jimi.esportes.mg.gov.br)

**Art. 102º** - A ocorrência de qualquer caso fortuito, envolvendo atletas e dirigentes participantes do Minas Esportiva/ Jogos do Interior de Minas, será de inteira e exclusiva responsabilidade da delegação que os inscreveu.

**Art. 103º** - Qualquer consulta sobre o Minas Esportiva/ Jogos do Interior de Minas deverá ser realizada por escrito, pelo representante oficial credenciado da delegação, com sua respectiva assinatura, sendo encaminhada à Comissão Organizadora.

**Art. 104º** - A participação de atletas menores de idade no Minas Esportiva/ Jogos do Interior de Minas será de responsabilidade das autoridades municipais que os inscreverem, com a devida autorização dos pais ou responsáveis legais.

Esta autorização pode ser solicitada a qualquer momento, estando a participação do atleta na competição condicionada à apresentação da mesma.

**Art. 105º** - O órgão promotor ou patrocinador do Minas Esportiva/ Jogos do Interior de Minas Gerais não se responsabilizará por acidentes ocorridos com atletas ou ocasionados a terceiros antes, durante e depois de quaisquer jogos ou competições.

**Art. 106º** - Os participantes do Minas Esportiva/ Jogos do Interior de Minas serão considerados conhecedores, sem reserva alguma, deste Regulamento Geral e das regras internacionais esportivas vigentes nas diversas modalidades, com seus efeitos por meio das Confederações Brasileiras para cumprimento das regras específicas de cada modalidade e, com as devidas adaptações explicitadas nos regulamentos específicos de cada modalidade. Os participantes do Minas Esportiva/ Jogos do Interior de Minas não poderão alegar desconhecimento deste Regulamento Geral, ficando sujeitos a todas as suas disposições e às penalidades que dele possam emanar.

**Art. 107º** - As imagens dos atletas, nas modalidades individuais ou coletivas, assim como dos profissionais de Educação Física, técnicos/treinadores, de integrantes de comissões técnicas, de árbitros, de representantes e dos demais dirigentes inscritos no Minas Esportiva / Jogos do Interior de Minas poderão ser utilizadas pela SEESP em portais e sítios eletrônicos do Governo de Minas a título de divulgação, sem fins comerciais; em revistas, livros, jornais e programas de TV, Twitter, Facebook, Youtube, Flickr e outras mídias sociais.

**Art. 108º** - O presente Regulamento Geral, as notas e boletins oficiais, o cronograma de execução, bem como todas as notícias e informações sobre a execução do Minas Esportiva/ Jogos do Interior de Minas, constarão no sítio eletrônico oficial: [jimi.esportes.mg.gov.br](http://jimi.esportes.mg.gov.br)

**Art. 109º** - Compõe o presente Regulamento Geral, como partes integrantes, as notas e boletins oficiais publicados pela Comissão Organizadora no sentido de esclarecer, modificar e complementar os termos deste, bem como o regulamento específico de cada modalidade esportiva e o Código Disciplinar.

**Art. 110º** - Os casos omissos do presente Regulamento Geral serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Comissão Organizadora do  
Minas Olímpica/Jogos do Interior de Minas 2017  
**Secretaria de Estado de Esportes**